

TCU abre investigação sobre Enem

« EDUCAÇÃO » Após representação de deputados, o Tribunal de Contas da União abriu um procedimento para apurar 'possíveis irregularidades' na organização do Exame Nacional do Ensino Médio



Tribunal de Contas da União acatou o pedido para abrir o procedimento e apurar se houve irregularidade no Inep

Após representação de deputados da oposição, o Tribunal de Contas da União abriu um procedimento para apurar 'possíveis irregularidades' na organização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021, 'especialmente acerca de fragilidade técnica e administrativa relacionadas às interferências na gestão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)'. O caso está sob relatoria do ministro Walter Alencar Rodrigues e foi autuado na quarta-feira, 17.

A abertura da investigação se dá após uma reunião entre parlamentares e a presidente da cor-

ta Cafardo e Julia Marques revelaram que já houve supressão de "questões sensíveis" na prova que será aplicada nos dias 21 e 28.

Como mostrou o Portal Estadão, o Inep enfrenta sua pior crise desde o roubo do Enem em 2009. Às vésperas da aplicação do exame de 2021 - nos dias 21 e 28 - o órgão viu uma debandada: 37 servidores pediram exoneração denunciando a pressão para trocar itens da prova e criticando a "fragilidade técnica" da cûpula da autarquia responsável pelo exame. As jornalistas Rena-

ta Cafardo e Julia Marques revelaram que já houve supressão de "questões sensíveis" na prova que será aplicada nos dias 21 e 28.

Em meio aos relatos de vigilância na formulação da prova, para evitar questões que pudessem incomodar o núcleo ideológico do governo Jair Bolsonaro, o chefe do Executivo chegou a dizer que o vestibular começa a 'ter a cara do governo'. O presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Danilo Dupas, nega interferência do governo nas questões.

As denúncias foram levadas ao Judiciário em ações que pedem o

afastamento de Dupas do Inep, ou então requerem que comprovem a segurança do Enem contravazamentos de questões, fraudes e interferências indevidas. Na quinta-feira, 18, Justiça Federal no Distrito Federal rejeitou o primeiro pedido.

Em outra esfera, um grupo de nove deputados federais pediu que o Ministério Público Federal investigue o ministro da Educação, Milton Ribeiro, e o presidente do Inep, Danilo Dupas, por improbidade administrativa. Os parlamentares pedem que quaisquer "agentes públicos eventualmente envolvidos" no "controle ideológico" do Enem sejam punidos.

Justiça Federal rejeita liminar para afastar presidente do Inep

A Justiça Federal do Distrito Federal (JFDF) negou na quinta-feira (18) um pedido de liminar (decisão provisória) para afastar do cargo o presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Danilo Dupas.

O pedido foi feito por três entidades ligadas à Educação - o Instituto Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes).

Em conjunto, as entidades alegaram risco à realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), cujas provas estão marcadas para os próximos dois domingos (21 e 28 de novembro). A ação foi aberta após 37 servidores do Inep pedirem exoneração de cargos de chefia alegando "fragilidade técnica e administrativa" da atual diretoria do instituto.

Ao analisar o pedido de liminar, o juiz Marcelo Rebello Pinheiro, da 16ª Vara Federal de Brasília, reconheceu que a exoneração coletiva de servidores pode ser indicio de má gestão e conduta ímproba, mas afirmou não haver "lastro probatório suficiente" para justificar a concessão da liminar para afastar Dupas.

O magistrado entendeu que a análise da matéria necessita de "maior aprofundamento, com a realização de amplo contraditório". Ele acrescentou ainda que o afastamento do presidente do Inep seria "medida excessiva-

mente gravosa, pode prejudicar a realização da primeira etapa do Enem".

Na petição inicial, as entidades educacionais alegaram, com base em reportagens jornalísticas, que haveria tentativa de interferência ideológica sobre as questões do Enem por parte da atual administração, mediante "atos abusivos, ímprobos e ilícitos".

O Inep nega irregularidades e atribuiu as exonerações a questões administrativas. Em audiência no Senado, Dupas afirmou não haver nenhum risco à realização do Enem. Nesta semana, o ministro da Educação, Milton Ribeiro, também negou interferência política sobre as questões do exame.

DPU

Em outra ação, a Defensoria Pública da União (DPU) pediu que a Justiça Federal de São Paulo obrigue o Inep a apresentar documentos que comprovem medidas para garantir a segurança do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A DPU pede explicações sobre quais medidas foram e estão sendo adotadas para que a saída de servidores que atuavam diretamente no Enem não coloque em risco a segurança do exame contra o vazamento de informações e contra fraudes.



PAGINAS 10
RN tem queda de 46%
no número de
inscritos no Enem

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESPECIAL INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRATEP RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato acima nomeado no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, localizada na Rua São João nº 1229, Lagoa Seca, Natal/RN, no dia 20 de dezembro de 2021 com a primeira convocação para às 9h00 com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação às 9h30 com qualquer quórum para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

. Eleição para o cargo de Presidente, diretoria e conselho fiscal.

Natal/RN, 19 de novembro de 2021
Paulino Emídio Cabral - Maninho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços com a aquisição de Notebook a fim de atender as necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 026/2021 publicado em 21 de julho de 2021 onde foi prorrogado o Decreto Municipal 024/2021, onde em seu Art. 8º, § 2º destaca: O atendimento do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, acontecerá, no que couber, por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mails: gabinete@montealegre.rn.gov.br ou adm@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000, e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br e pelo site: www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do IATE CLUBE DO NATAL, no uso de suas atribuições estatutárias e com fulcro no art. 8º, "a" c/c art. 12, III do Estatuto Social, CONVOCA Assembleia Geral Ordinária para eleição dos cargos de Comodoro, Vice-Comodoro, Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, para o triênio 2022/2024, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021 em sua sede social, as 17:00h em primeira convocação na forma do §1º do art. 8º do Estatuto Social ou as 18:00h em segunda convocação, em conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo para a eleição referenciada. No caso de registro de chapa única e com base na comprovação emitida pela secretaria da Comissão Eleitoral, a eleição será feita por aclamação, na forma de art. 105 § único, também do Estatuto Social do Clube.

Na sequência, após a proclamação dos eleitos, o Conselho Deliberativo eleito entrará em Assembleia para eleição dos cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário Geral, como também eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Publique-se e após seja afixado no quadro de avisos da sua sede social.

Natal(RN), 18 de novembro de 2021.

ALBERTO HENRIQUE SEREJO GOMES

Presidente do Conselho Deliberativo do Iate Clube do Natal

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0028-31, localizada na Rua das Primulas, 661, sala 01 Loteamento 379, Redinha, Natal-RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande Do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação - LIO, para a Estação Radio Base localizada na Travessa João Carlos de Lima, S/N - Carnaúba - Senador Georgino Avelino/RN. (84010034_SNGVJO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021*

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá em 06 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na construção de galpão industrial têxtil no Município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpilpmpl@gmail.com.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de novembro de 2021
José Edson Gomes - Presidente da CPL

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email cpisemovnata@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
SEMPLA-20210698089	028/2021-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA E DA ARQUITETURA, PARA APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, PERÍCIAS, RELATÓRIOS, VISTÓRIAS, APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS INCLUSIVE COMPLEMENTARES E ORÇAMENTOS, SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVENIOS, DE CONTRATOS DE REPASSES, E OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO (SICONV, SIMEC, SIGA, SISMOB, ETC), NO QUE SE REFERE A ÁREA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.	07/12/2021	9h:00 min

Natal, 19 de novembro de 2021
Raul Araújo Pereira
Presidente da CPL/SEMOV

classificados
4006.6161

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

M H COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 33.720.348/0001-02, torna público que recebeu do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença de Alteração nº 2017-115231/TEC/LO-0297, válida até 04/12/2021, em favor do empreendimento, Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos, localizado na Rodovia BR 101, KM 69/70, S/N, Zona Rural, Canguaretama/RN. Erika Maria de Araújo Arcoverde - Responsável Legal.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

GABRIEL CAMPOS DE MACEDO CPF 139.258.908-82, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS com prazo de validade até 11/11/2027 em favor do empreendimento de agricultura irrigada em uma área de 31,66 ha localizada a RN Ceara Mirim-Maxaranguape, KM 10 S/N - Fazenda Dois Irmãos - Ceara-Mirim/RN, Gabriel Campos de Macedo - Proprietário.

7º OFÍCIO DE NOTAS LUIZ CÉLIO SOARES

Rua: Leônicio Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PROPRIETÁRIO TABULAR E CONFINANTES NORTE E LESTE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 027.122841-2021, com os seguintes dados: Requerentes: PEDRO PAULO FALCÃO, brasileiro, separado judicialmente e que convive em união estável (Escritura Pública lavrada em 10.08.2016) nas Notas do 4º Ofício desta capital no livro nº 372 nas folhas nº 178/v) com JOSELMA SILVA, delegado de polícia civil, portador da carteira de identidade (nº de registro 103277352-3) expedida em 09.11.1994 pelo M.Exer., onde consta com CPF o nº 104.128.243-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Raimundo Chaves, nº 1018, no bairro de Candelária (CEP 59.064-390), identificação do imóvel usucapiendo: IMÓVEL URBANO, situado na Rua Rodolfo Garcia, nº 1959, no bairro de Lagoa Nova, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.064-370), edificado em parte do lote nº 38 integrante do loteamento denominado HENRIQUE EUFRÁSIO, apresentando área de 338,17m² (perímetro de 74,29m) e limitando-se ao Norte, com Luciano Sousa Lins, com 14,84m; ao Sul, com a Rua Rodolfo Garcia, com 15,94m; a Leste, com Henrique Eufrásio de Santana, com 22,32m; e a Oeste, com a Rua João Celso Filho, com 21,19m; terreno esse de propriedade de HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA, que também se chamava: HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA, de acordo com o loteamento (nº 75) devidamente registrado no livro "B-A de Registro Auxiliar", nas folhas nºs 164/172, em data de 27 de dezembro de 1954, perante a Circunscrição Imobiliária da 1ª Zona desta capital a cargo das Notas do 3º Ofício, com remissão aos anteriores. Demonstra o requerente que acrescido o tempo de seus antecessores, detém o aludido imóvel por mais de 20 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238, 1.207 e 1.243 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, ficam intimadas o referido proprietário tabular (e/ou sucessores), bem como os confinantes NORTE (LUCIANO SOUSA LINS e SANDRA REGINA DE SOUSA LINS) e LESTE (RIVANALDO QUINTINO DE LUCENA e GLAUCIA MARIA GOMES DE LUCENA) do imóvel em tela, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônicio Etevíno de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, bem como notificação das fazendas públicas e posteriormente de terceiros interessados, será emitida Nota Fundamentada (decisão) e posterior registro da titularidade do referido imóvel em nome do requerente inicialmente elencado.

Natal/RN, 08 de novembro de 2021.

Paula Regina Moraes da Costa
Tabelião Substituto

Vicária Régina Moraes da Costa
CPF: 046.906.684-44
Tabelião Substituto